SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3557

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Concorrência Eletrônica N.o 2024.07.17.02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de ACOPIARA, no Estado do Ceará. Favorecida: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.166.388/0001-66, no valor de R$ 449.995,10 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). Homologo a contratação na forma da Lei N.o 14.133/21 – ACOPIARA-CE, 26 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:0C7B89B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.08.001

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.03.08.001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/09/2024 a 21/04/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Representante legal, a Sra. AMANDA WITORIA BEZERRA LOPES - CPF nº 071.724.933-62. Aratuba/CE, 23 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4395691F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **2024.07.30.02 OBJETO: CONSTRUÇAO DE POLO DE LAZER MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **CMB LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME,** cujo o valor total **R$ 309.572,98** (Trezentos e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) referente ao Item: 0**1. ADJUDICO** a presente Licitação na forma do Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas.

Data da Adjudicação: Arneiroz/Ce, 27 de setembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E* SERVIÇOS PUBLICOS**

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CEB662DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.31.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de subestações aéreas no Parque de Vaquejada do Município de Assaré-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 45.118,90 (quarenta e cinco mil cento e dezoito reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Dival Teles Carneiro.

Data do Contrato: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F9B365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.08.28.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.2023.08.28.1

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR ADITIVADO:R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 (Cláusula Décima Segunda - Item - 12.1 do Contrato Original).

CONTRATANTE: Município de Assaré/CE,através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:F DA SILVEIRA JÚNIOR LTDA

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e José Flávio da Silveira.

DATA:25 de julho de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8700C004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.14.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.1

Extratodo 1º (primeiro) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico n.º 2023.08.14.1.**Partes:**o Município de Assaré/CE através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSE FLAUDIO DA SILVA.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto à veículo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.
Assaré/CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A75198BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.06-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.17.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº2024.08.06-0001- Dispensa de Licitação Nº.2024.07.17.1.**Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:**ASecretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazerde Assaré e a empresaEDU SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.37.393.854/0001-95.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva, corretiva e periódica do gramado do Estádio Municipal de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$57.600,00(cinqüenta e sete mil seiscentos reais).**Vigência do Contrato**:06 (seis) meses.**Signatários**:José Flávio Onofre PaivaEduardo Rodrigues Costa Júnior.

Data do Contrato:06 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:325077E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.31.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de subestações aéreas em diversas Escolas Públicas Municipais, com localização em diversas localidades do Município de Assaré-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 180.475,60 (cento e oitenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

Data do Contrato: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5BC91DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.31.1.

1 º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.31.1

Extratodo 1º (primeiro) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico n.º 2023.01.31.1.**Partes:**o Município de Assaré/CE através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BERNARDO LANG CAUAS.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados em aferição, manutenção e reparos eletrônicos nos tacógrafos dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Bernardo Lang Cauas,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.Assaré/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:62F3191C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.27.02 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.27.02 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aContratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para captação de recursos federais e estaduais, objetivando a adequada gestão dos programas no sistema integrado de gestão de convênios, em atendimento às demandas da Secretaria de Juventude e Esportes do Município de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **02 de outubro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 27 de setembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1F08BB3C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.27.01 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.27.01 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para captação de recurso s federais e estaduais, objetivando a adequada gestão dos programas no sistema integrado de gestão de convênios, em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **02 de outubro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 27 de setembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CD250A80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.01

O Ilmo. Sr. Paulo Marcio Sampaio Filgueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.09.16.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação das empresas **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0002-03**, classificado no Lote I - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 16.904,70 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos) **e ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 19.831.793/0001-19**, classificado no Lote II – Material Permanente, no valor global de R$ 17.809,00 (dezessete mil, oitocentos e nove reais), para a aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740887000124008 do Ministério da Saúde, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7BE6E236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 21/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Cariús para o Exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade trazida Pela Lei 14.133 de 2021 de os órgãos de cada ente federativo elaborar, publicar e divulgar um plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Cariús publicar o Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2024, com vistas a uma adequação para atender as necessidades de uma boa gestão deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se público o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo de Cariús para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Novas contratações não previstas no Plano de Contratações Anual deverão seguir os trâmites e determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e, caso autorizado, deverá ser feito mediante atualização do plano atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 de setembro de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:88DC7C83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 597/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DENOMINA DE: PRIMAVERA, A RUA COM INÍCIO NA RUA PASTOR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E TÉRMINO NO ENCONTRO COM A RUA EDMUNDO PINTO (NA CURVA, ONDE AO LADO DIREITO ESTÁ ENCRAVADA UMA GRANDE PEDRA), NESTE MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRIMAVERA** a Rua com início na Rua Pastor José Pereira dos Santos e Término no encontro com a Rua Edmundo Pinto (na curva, onde ao lado direito está encravada uma grande pedra), no Município de Chaval/CE.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 27 dias de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.09.27

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 597/2024 DE 27/09/2024**, que **"DENOMINA DE: PRIMAVERA, A RUA COM INÍCIO NA RUA PASTOR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E TÉRMINO NO ENCONTRO COM A RUA EDMUNDO PINTO (NA CURVA, ONDE AO LADO DIREITO ESTÁ ENCRAVADA UMA GRANDE PEDRA), NESTE MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 27 dias de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:939CC3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 034/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes propostas nos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que constituem o Pacto pela Saúde, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, regulamentado pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola – PSE é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1.055, de 25 de abril de 2017 redefiniu as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por Estados,

Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº1.861, de 04 de setembro de 2008 estabeleceu os recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola - PSE, no âmbito do município de Chaval-CE com a finalidade de desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, para o biênio 2024 – 2025.

Art. 2º. Compete ao GTI, o cumprimento das atribuições elencadas no art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04 de setembro de 2008, observado o prazo nela estabelecido.

Art. 3º. Ficam nomeados, para o referido Programa os seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Rozenilda Ferreira Mota (Técnica da Sme);
Ivonete Nascimento Cruz (Formadora da Ed. Infantil);
Elizamar Pereira S. de Araújo (Coordenadora do Fundamental I);
Pricila Carvalho Cardoso (Coordenadora do Fundamental II);
Woshington Mourão S. Junior (Coordenador Pedagógico).

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Luciene Oliveira Viana (Coordenadora do Programa Saúde na Escola e Coordenadora da Atenção Primária);
Flávia itaguacy da Silva Brito (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica);
Wana Cris Damasceno Castro (Coordenadora da Equipe e-multi e Nutricionista);
Vitória Oliveira Souza (Coordenadora da Saúde Bucal).

Art. 4º. As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola não serão remunerados, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) deverá ser coordenado por um coordenador titular e um coordenador suplente a serem eleitos pelo grupo. As reuniões serão agendadas antecipadamente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6527E4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4D767670

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1D125054

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.23.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.12.01/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ATUAR NA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E SEMOVENTES PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **RODRIGO SCHMITZ, CPF nº 720.840.810-68** – O percentual total da taxa de comissão será de **0,00%. (zero por cento)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Rodrigo Schmitz** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8ACB9237

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 14.054,00 (quatorze mil e cinquenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C9B0E081

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:559F63CB

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 29.771,50 (vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A9D19844

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 2.265,50 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B6737FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 101.761,90 (cento e um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A361DD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 6.731,00 (seis mil setecentos e trinta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:68C3AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.18.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambientes do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, CNPJ nº 19.599.914/0001-49** – Valor: **R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Francisco Danilo Timbó Ferreira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1F196070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°060/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **D Kerleeyd Karenn Marques Fernandes**, ocupante do Cargo de **Assessora Especial do Procon**, matrícula nº 120064-5, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2023 a agosto de 2024, que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024, voltando às atividades no dia 31/10/2024.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Assessora Especial do Procon, ficarão sob a responsabilidade da servidora Débora Kammille Fernandes Ramos Tavares, matrícula nº 120066-3.**

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 27 de setembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:0D9C423C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°061/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Lidiane Rebouças dos Santos**, ocupante do Cargo de **Assessora de Suporte Legislativo**, matrícula nº 120060-8, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de junho de 2023 a junho de 2024, que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024, voltando às atividades no dia 31/10/2024.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 27 de setembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:27C1D9EC

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 - Tomada de Preços nº 003/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e o Instituto Cearense de Educação Cultura e Ecologia - I.C.E.C.E. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2024 até 28/12/2024 para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultado do Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. **Assinatura:** 27 de setembro de 2024. Fortim - CE, 27 de setembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI **-**
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:70E9A782

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2609.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1909.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2609.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 1909.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em governança das contratações para levantamento e análise de dados referente as contratações municipais, visando a elaboração de diagnóstico da situação do município no tocante a governança das contratações prevista na lei 14.133/2021, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE. **CONTRATADO:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.681.201/0001-95; **VALOR GLOBAL:** R$ 53.000,00 (cinquenta e

três mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. Fortim/CE, 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7E400D73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 30 de setembro de 2024, para transportar os pacientes José Firmino Chaves para a Santa Casa, Francisca Mirta Paiva para Clínica Omnimagem e Honório Trajano Ferreira para o Sarah.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 27 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D462E31F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 27 de setembro de 2024, para transportar as pacientes Maria Clara Alves Vasconcelos para o HGF e Maria Antônia Melo para o Hospital Messejana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 26 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2B4F4A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1909- 2401/08 – Processo Originário: PE 024/2023-SESA – Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.116.490/0001-66 – Valor: 1.212.114,66 (um milhão e duzentos e doze mil e cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2024 – Vigência: 19/09/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira Gomes (CONTRATANTE); Francisco Fernandes de Araújo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:41B4E88C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 008/2024-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F. JOÃO EUFRÁSIO FILHO NO DISTRITO DE MOCAMBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 36.032.485/0001-42 – Valor Global: R$ 574.659,74 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 27/09/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antonia Evani Araújo Teles Gomes.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97CCB334

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE/CE– EXTRATO DA1ªALTERAÇÃO CONTRATUAL– Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO–Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato de alteração do instrumento contratualnº1601-2303/07, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃON.ºDP05/2023 SAS–CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social–CONTRATADO:JANMILLA NOBRE MARTINS-CPFNº655.444.553-68OBJETO:LOCAÇÃO DEIMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR ASERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:15/01/2023– Fundamentação Legal: IncisoII, Art. 57, Lei no8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE,17dejaneirode 2023.

DAIANY DE LIMA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6669B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCAS DE SOUSA NOBRE, do cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **27 de setembro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97B0A449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento, formulado pela servidora **LÍDIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Sra. **LÍDIA MARIA DE SOUSA FRANÇA** portadora do CPF de nº. 063.681.923-05 e carteira de Identidade de nº. 20080027924 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela, s/n, bairro São João, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA VIGILÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CC-XX)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:7C52B5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para Composição do Comitê do Conselho Municipal Intersetorial da Primeira Infância do mandato compreendido de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Comitê Conselho Municipal Intersetorial da Primeira Infância.

EQUIPAMENTOS E SECRETARIAS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Juliana Moraes da Silva
CARGO: Supervisora do Programa Criança Feliz
SUPLENTE: Lana Mara Gomes Mendes
CARGO: Coordenadora do Programa Criança Feliz

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria Luciana Alves de Melo
CARGO: Diretora Geral da Educação Básica
SUPLENTE: Tatiana Silva Ribeiro
CARGO: Professora Educ. Infantil

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Katia Cilene Vieira de Aguiar
CARGO: Agente de Administrativo
SUPLENTE: Lídia Maria de Sousa França
CARGO: Nutricionista

CADÚNICO
TITULAR: Bruna Lima da Silva

CARGO: Gestora
SUPLENTE: Francisco Clairton de Paula Sousa
CARGO: Coordenador

VIGILÂNCIA
TITULAR: Adriana Martins Viana
CARGO: Técnica da Vigilância Socioassistencial
SUPLENTE: Francisca Costa Ribeiro
CARGO: Assistente Social

CRAS ALTO LINDO
TITULAR: Sandy Pessoa Monteiro
CARGO: Coordenadora
SUPLENTE: Maria Simone Silva Marques
CARGO: Assistente Social

CRAS ESTÁDIO
TITULAR: Claudiny Queiroz Gomes
CARGO: Coordenadora
SUPLENTE: Amanda Cunha de Sá
CARGO: Psicóloga

CRAS PEDRINHAS
TITULAR: Sonaíra Carvalho
CARGO: Coordenadora
SUPLENTE: Maria Irenice Moreira Fernandes
CARGO: Assistente Social

CASA DA MULHER
TITULAR: Maria Luana Rodrigues Cavalcante
CARGO: Psicóloga
SUPLENTE: Amanda Pereira César
CARGO: Advogada

CREAS
TITULAR: Vanessa Alves de Carvalho
CARGO: Coordenadora
SUPLENTE: Maria de Lourdes Pereira Oliveira
CARGO: Orientadora Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 23 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:74072E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2024

Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo **JOANDRO GOMES DE MOURA;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, VII, da Lei Municipal nº 470/2010, que trata sobre a vacância do cargo por falecimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo falecimento do servidor efetivo **JOANDRO GOMES DE MOURA**, portador do CPF nº. 859.245.393-34 e Carteira de Identidade n°. 98028094582 (SSP/CE), matrícula nº 3175, ocorrido em 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, ocorrido em 07/09/2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D4DB2B9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS, **CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADA E VALORES**: **MARCOPOLO S/A**, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77, R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01-2024-SRP-PE**. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **PRAZO**: 31 de dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, nas dotações: 11.02.10.302.0008.2.069/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **DATA**: Ibicuitinga, 26 de setembro de 2024. Signatários: **CONTRATANTE:** MARIA VIVIANY GOMES LIMA, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde e **CONTRATADA:** MARCOPOLO S/A.

Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
MARIA VIVIANY GOMES LIMA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:7DC983FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA N° 016/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 27 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente autorização, que autoriza a:

Nome/Razão Social: JOSÉ CLEMENTINO DE SOUSA NETO
CPF/CNPJ: 041.173.403-28
Município: IBICUITABA / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 008/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI 542/2010, **AUTORIZA** A **JOSÉ CLEMENTINO DE SOUSA NETO**, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº **041.173.403-28**, A REALIZAR TERRAPLANEGEM, LOCALIZADA EM UM TERRENO NA PRAIA DE TREMEMBÉ (TREMEMBÉ), NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA/LIC 008/2024.

CONDICIONANTES:

Dar destinação correta aos restos das podas e detritos gerados;
Em caso de árvores nativas e com valor sociocultural para a comunidade, favor comunicar com antecedência ao Órgão responsável;
Avisar imediatamente ao IMFLA interferências e incidentes que possam causar impactos ao meio ambiente;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa autorização;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter este documento de autorização e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente autorização implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
A presente Autorização tem a Validade de 1 (Um) ano, a contar da data de sua emissão

Icapuí-CE, 27 de setembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:7C5727F8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 028/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 17/09/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Damião do Nascimento da Silva
CPF/CNPJ: 050.646.833-08
Município: Praia de Retiro Grande / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 002/2024

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA PONTO COMERCIAL, SITUADO NA PRAIA DE RETIRO GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR (A). **DAMIÃO DO NASCIMENTO DA SILVA**, INSCRITO (A) NO CPF: **050.646.833-08**, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONDICIONANTES:
Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Se faz necessário apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-CE, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:65D9E449

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 007/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 18/09/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: CESANILDO JOSÉ DA SILVA
Nome/Fantasia: RESTAURANTE TEMPEROS DO NILDO
CNPJ/CPF: 33.854.286/0001-21
Município: SERRA DE PEROBA / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 004/2024

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CORRENPONDENTE AO RESTAURANTE TEMPEROS DO NILDO, LOCALIZADO NA SERRA DE PEROBA, Nº. 18, ICAPUÍ-CE, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR. (A) CESANILDO JOSÉ DA SILVA, INSCRITO (A) NO CNPJ: 33.854.286/0001-21.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade.

Icapuí-CE, 18 de setembro de 2024

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:C3045BB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA AOS EXTRATOS DE ADITIVOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA AOS EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.07.12.03-PMI-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeira, freezer, bebedouro e gelágua), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Errata das publicações circuladas no dia 18/09/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 3549, páginas nº 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. **Onde se lê:** 2021.08.19.02-PMI-SEFAM, 2021.08.19.03-PMI-SAS, 2021.08.19.04-PMI-PGMI, 2021.08.19.05-PMI-SEDET, 2021.08.19.06-PMI-SEINFRA, 2021.08.19.07-PMI-CGMI, 2021.08.19.08-PMI-SEAPI, 2021.08.19.09-PMI-SPD, 2021.08.19.10-PMI-SEGOV, 2021.08.19.11-PMI-SETRANS, 2021.08.19.12-PMI-SETRAM, 2021.08.19.13-PMI-SEMASPA, 2021.08.19.14-PMI-SESPORTE, 2021.08.19.15-PMI-SEDA, 2021.08.19.16-PMI-SHD, 2021.08.19.17-PMI-SESPCON, 2021.08.19.18-PMI-SEGAB. **Leia-se:** 2022.08.19.02-PMI-SEFAM, 2022.08.19.03-PMI-SAS, 2022.08.19.04-PMI-PGMI, 2022.08.19.05-PMI-SEDET, 2022.08.19.06-PMI-SEINFRA, 2022.08.19.07-PMI-CGMI, 2022.08.19.08-PMI-SEAPI, 2022.08.19.09-PMI-SPD, 2022.08.19.10-PMI-SEGOV, 2022.08.19.11-PMI-SETRANS, 2022.08.19.12-PMI-SETRAM, 2022.08.19.13-PMI-SEMASPA, 2022.08.19.14-PMI-SESPORTE, 2022.08.19.15-PMI-SEDA, 2022.08.19.16-PMI-SHD, 2022.08.19.17-PMI-SESPCON, 2022.08.19.18-PMI-SEGAB. Iguatu/CE, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:97FC189E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR ME**, com sede na Av. Pedro Alves de Oliveira, nº 228, sala B, Centro, Acopiara, Ceará, CEP 63.560-000, inscrita no CNPJ 30.981.042/0001-11, neste ato, representada pelo senhor, Demontier Mendonça de Araújo Júnior, Titular Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2021.08.27.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluídos os serviços de Pintura, Pedreiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria, Impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos, conforme especificações constantes no projeto básico, parte integrante e complementar deste instrumento, independente de transcrição. **Data de Assinatura:** 15 de agosto de 2024. **Vigência:** por mais 06 (seis) meses, até 27 de fevereiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0008.1.006 (Ampliação, reforma e adequação de instalações do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre (Superintendente). Em 13 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:164067DF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação-SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a senhora Maria Helena Vieira Almeida, Locadora, como a seguir discrimina: **Processo:** Dispensa de Licitação nº 2021.09.03.01-PMI/SECES. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato: 2021.09.14.02**. **Objeto:** a Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado, CAEE - Professor Raimundo Nonato Pereira. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2024. **Vigência:** De 14 de setembro de 2024 até 14 de setembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 0901-12.361.0022.2.060, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Locatária**: Elane de Lavor Barbosa (Secretária Municipal). Em 13 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:787E7AB1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA N.º 059/2024/SME

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA JÉSSYCA RODRIGUES LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **ELANE DE LAVOR COURAS,** nomeada pela Portaria nº 2368/2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO requerimento administrativo feito pela servidora Ana Jéssyca Rodrigues Lucena, solicitando remoção para a E.E.F. José Ériton Barros Costa;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção a pedido, a critério da Administração, desde que seja para exercer serviços da mesma natureza de seu cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a pedido, a servidora **ANA JÉSSYCA RODRIGUES LUCENA, matrícula n° 67.143**, da Escola de Ensino Infantil Aderilo Antunes Alcântara para a Escola de Ensino Fundamental José Ériton Barros Costa, para exercer atividades inerentes ao seu cargo de origem.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ELANE DE LAVOR COURAS
Secretária da Educação
Portaria N° 2368/2024

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:53DE901C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2252/2024

DISPÕE SOBRE anulação de Portaria E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o mérito da Sentença, nos autos do Processo N.º: 0000585-51.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER que a servidora **FRANCISCA NEVES BEZERRA DE OLIVEIRA** faz jus ao direito adquirido previsto no art. 6º da EC 103/2019, e que a vedação do § 14º do art. 37 da CF cinge-se à jubilação por regimes especiais, e não pelo RGPS, não havendo incompatibilidade entre o percebimento simultâneo de remuneração e proventos *in casu*.

Art. 2º - ANULAR a Portaria Nº 1157/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **FRANCISCA NEVES BEZERRA DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - CONCEDER, **REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO,** da senhora **FRANCISCA NEVES BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula(s) Nº 47, lotada na Secretaria da Educação – SME, a partir da presente data, sem efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º - Os efeitos do presente entram em vigor na data de 05 de julho de 2024

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 05 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ADD87592

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. AS SECRETARIAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME, SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB, SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, E SECRETARIA DA SAÚDE – SMS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, torna público o extrato do segundo Aditivo aos CONTRATOS Nsº 2024.03.04.01-01, 2024.03.04.01-02, 2024.03.04.01-03, 2024.03.04.01-04, 2024.03.04.01-05, e 2024.03.04.01-06, cujo objeto é a LOCACAO DE VEICULOS (PASSEIO, UTILITÁRIO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01. CONTRATADO(A): OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL) - R JOAO XXIII, 297 - Q104 - L021 - GRANJA LISBOA - FORTALEZA - CE - CEP: 60.540-665. PRAZO DE DURAÇÃO: por período de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 04 de novembro de 2024, ou até a finalização do processo em andamento. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: Venâncio José Vieira – Secretário, SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL: Ana Luiza Bandeira Bastos - Ordenadora de Despesas, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Elane de Lavor Barbosa – Secretária, SECRETARIA DO GABINETE: Luiz Pedro de Lavor Neto-Ordenador de Despesas, SECRETARIA DE GOVERNO: Paloma Ferreira de Almeida - Ordenadora de Despesas, Margarida Marleuda Goncalves: Secretária da Saúde – SMS. IGUATU-Ce, 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A12DDE5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2024.09.19-0001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2024.09.19-0001, oriundo do processo na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa TR EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, na localidades rurais do Município de Jardim/CE, (Sitio Correntinho, rua Projetada no Distrito de Taquari, rua Projetada no Sítio Montanhas e rua São Joaquim no Distrito de Corrente, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 740.359,03 (setecentos e quarenta mil trezentos e cinqüenta e nove reais e três centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Urias Cavalcante Novais Tavares e Talles Edacio Ribeiro Batista.

Jardim/CE, 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D803B61D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de Outubro de 2024, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - SMD. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O EDITAL e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com ou no endereço:

Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Sagrada Família - Jucás - CE.

Jucás/CE, 27 de Setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B80E8844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de Outubro de 2024, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - SMD. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E OUTROS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O EDITAL e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Sagrada Família - Jucás - CE.

Jucás/CE, 27 de Setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:33D3D585

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2250901/2024 (Sistema Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 02/10/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 16/10/2024, 8h; **Início da Disputa:** 16/10/2024, às 08:15h. **OBJETO:** Contratação de Serviços de execução da recuperação de estradas vicinais e piçarramento das localidades de Grossos e Gameleira, no Município de Massapê-CE., através do PT nº 1077420-82/CEF. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 25/09/2024.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:160EED69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1160901/2024 (Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 30/09/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 11/10/2024, 8h; Início da Disputa: 11/10/2024, às 08:15h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinos à Sec. de Saúde. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. 16/09/2024 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:8ACABB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.11.02/SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das escolas do município de Mauriti/CE. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), será acrescido em **R$ 172.007,50 (cento e setenta e dois mil, sete reais e cinquenta centavos)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 25 de setembro de 2024.

ARTHUR CAMPOS PARENTE E

GILBERTO JUCA DA SILVA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1B6B5A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.25.01/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.25.01/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa **AFAGU SERVIÇOS LTDA.** Objeto: contratação dos serviços funerários com aquisição de urnas, destinadas a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxilio Funeral, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 217.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Osman Celio Lopes de Oliveira. Mauriti/CE, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:160F2DB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.27.1

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, em conformidade com art. 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2024, de 27 de março de 2024, torna público aos

interessados que pretende realizar a**contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica na área de licenciamento ambiental para as obras das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos – CMR´s dos municípios que integram o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **03 de outubro de 2024** pelo e-mail: **licitacao@cpmrscaririoriental.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do CORES - Cariri Oriental em**www.cpmrscaririoriental.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda no Portal de Compras do Consórcio em**https://www.licitacores.com.br/**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Milagres/CE na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº 200, Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta feira. Brejo Santo/CE, 27 de setembro de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6970F3A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230542 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023 – SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO ÔNIBUS (LINHA TRUCK BUS) ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO, COM MOTORISTA, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.598.476/0001-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20230542 - SESA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **15 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **15 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Leandro Pessoa Mota (Titular Administrador)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:3F709923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 848/2019, em seus artigos 25 e 26, que dispõe sobre as atribuições da Controladoria Geral do Município para práticas de Atos, dentre as quais, como umas das precípuas atribuições, exercer o controle interno sobre os atos da Administração Municipal, especialmente os que envolvam o patrimônio do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26, VI da Lei Municipal 848/2019, em relação a atribuição da Controladoria para abrir procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, observando o disposto no Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o interesse público da edilidade e ainda os princípios administrativos que vinculam a Administração Pública, estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que certas especulações, que se tornaram públicas e notórias, sobre supostas práticas não legais envolvendo servidores daSecretaria de Cultura, especificamente supostas práticas contrárias à ética e a probidade que vinculam o servidor público, envolvendo diretamente o exercício de suas funções, práticas aptas a configurar supostas infrações disciplinares e outras condutas gravosas e ilegais por parte do(s) servidor(es) abaixo indicado(s);

CONSIDERANDO que os fatos aventados configuram, supostamente, as hipóteses de violação ao art. 118, incisos I, II, III, XI e art. 119, incisos IX e XII do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal 574/2009;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatosrelacionados às práticas atribuídas ao(s) servidor(es) Públicos Municipais: A. N. W. T.F., mat. 3712, ocupante do cargo de Guia de Turismo, J. A. S. S., ocupante do cargo de Vigia, mat. 2364, J.T.B. D., ocupante do cargo de Diretor de Dptº. de Esporte, mat. 3789, J. S. F., ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto, mat. 3786, M.S.S.S, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1262, M.Z.O.D, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, mat. 516, P.V.M.C, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão, mat. 3788, afim de apurar supostas práticas contrárias à ética e à probidade que devem ser observadas pelo servidor público, e configuração de outras possíveis infrações disciplinares por parte do(s) servidor(es) indicado(s);

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 133/2024, de 26 de setembro de 2024, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

1. ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 2001034037739, inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, matrícula 1249, servidor público efetivo e estável, como presidente da Comissão;

2. THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portador do RG n°
20084846156, inscrito no CPF sob o n° 069.458.193-37, matrícula nº 3186, servidora pública efetiva e estável, como Vogal da Comissão;

3. ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do RG n° 9401089783, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 263.238.418-43, matrícula 1231, servidor público efetivo e estável, como Secretário da Comissão;

Art. 3°. Sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados no artigo anterior, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a possível prática de infração disciplinar pelo(s) servidor(es) citado no Art. 1º, em razão das condutas genericamente imputadas aos mesmos.

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo 2º, terá livre acesso aos acervos, setores e Secretarias da Administração Municipal, podendo, inclusive, realizar diligências requisitar documentos, e demais atos necessários durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 27 de setembro de 2024.

LARA GARDÊNIA DA SILVA MENEZES
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FE96CBD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25 de Setembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/24 de 25 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 3.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 20.000,00

TOTAL GERAL 23.000,00

Nova Olinda, 25 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/24 de 25 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0235 2.056 Manutencao do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
23.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 23.000,00

TOTAL GERAL 23.000,00

Nova Olinda, 25 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:08C93CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda, pela Lei 848/2019, em seu artigo 36, que dispõe sobre as atribuições do(a) Secretário(a) de Administração para práticas de Atos, dentre as quais: tem por finalidade o controle da execução das atividades que compõem os sistemas de pessoal; Coordenar, controlar e estabelecer políticas e

normas na área de pessoal do Município; e desempenhar outras atividades afins;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, da Lei Municipal 574/2009, em relação a atribuição para designação de Comissão Processante para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 051/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, que delega poderes específicos ao Secretário de Administração para apuração de irregularidades em diferentes órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público da edilidade e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foram remetidas a esta Secretaria, informações sobre supostas práticas de um(a) servidor(a) que realizou postagem de cunho político em sua rede social, envolvendo o ambiente do serviço público de ensino, isto é, a sala de aula, contrariando supostamente às diretrizes estabelecidas para o período eleitoral. O que indica a potencial configuração de infrações disciplinares no exercício de suas funções por parte do(a) servidor(a) abaixo indicado(a);

CONSIDERANDO que os fatos noticiados configuram, supostamente, as hipóteses de violação ao art. 118, incisos III e XI, e art. 119, inciso V, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 574/2009, violação à Legislação Eleitoral e as respectivas normas/resoluções do TSE relativas ao tema, e ainda, às disposições do Decreto Municipal n° 013/2024, de 05 de março de 2024, especialmente seu art. 1º, incisos II, III, e IX, dentre outros dispositivos correlatos do aludido Decreto.

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos relacionados às condutas atribuídas a servidora F. E. G. T., matrícula 266, ocupante do cargo de Professor(a), a fim de apurar supostas práticas contrárias à ética profissional do(a) servidor(a) e à legislação eleitoral e outras normas correlatas, com a utilização do ambiente do serviço público para a suposta promoção de candidato político, e configuração de outras possíveis infrações disciplinares por parte do(a) servidor(a) indicado(a);

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 54/2022, de 22 de fevereiro de 2022, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 2001034037739, inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, matrícula nº 1249, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portador do RG n° 20084846156, inscrito no CPF sob o n° 069.458.193-37, matrícula nº 3186, servidor público efetivo, como Vogal da Comissão;

ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do RG n° 9401089783, inscrito no CPF sob o n° 263.238.418-43, matrícula nº 1231, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão.

Art. 3°. Sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados no artigo anterior, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a possível prática de infração disciplinar pelo(a) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, em razão das condutas imputadas ao(a) mesmo(a).

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo 2º, terá livre acesso aos acervos, setores e Secretarias da Administração Municipal, podendo, inclusive, realizar diligências, requisitar documentos, e demais atos necessários durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 27 de setembro de 2024.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1AAC932A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 001/2023

PROCESSO Nº: 001/2023
SERVIDOR(A) INVESTIGADO(A): PEDRO PAULO NORONHA CASTRO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originado pelo expediente nº 059/2022 do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticiou abandono de cargo por parte da servidora ora investigada PEDRO PAULO NORONHA CASTRO.

Depois da devida instrução processual, oportunizado prazo para ampla defesa, a autora não apresentou defesa, tendo sofrido, portanto os efeitos da revelia.

É o relatório. Passo a decidir.

Como dito acima, colhe-se dos autos que foi devidamente assegurada a servidora investigada a ampla defesa, conforme o disposto no art. 116, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 527/2001, tendo sido enviado correspondência com a citação da servidora tendo sido devolvida em razão do mesmo ser desconhecido no endereço, posteriormente realizada a citação por edital sem que nada tenha sido apresentado em sua defesa, sendo aplicado os efeitos da revelia.

O ofício do Departamento de Recursos Humanos (fls. 02) e a documentação presente nos autos, demonstram que a servidora abandonou o emprego desde maio de 2022, quando ainda estava em estágio probatório, sem nunca mais ter retornado ao trabalho.

Com efeito de todos os fatos e a farta documentação acostada aos autos, assim como o do bem lançado relatório da comissão processante, constato que a aplicação da pena de demissão por abandono de cargo merece procedência, restando demonstrada a culpabilidade da investigada.

A instrução processual revelou a intenção deliberada da servidora de abandonar o cargo, ao ter abandonado seu posto de trabalho desde o ano de 2022.

Portanto, estando sobejamente demonstrada, sem sombra de dúvidas, a prática da infração objeto da denúncia, falta disciplinar prevista no art. 114, inciso X da Lei Municipal nº 527/2001 (inassiduidade habitual), concluo pela culpabilidade da servidora, a ensejar a **aplicação da pena prevista no inciso III, do art. 131 da Lei 527/2001 (DEMISSÃO),** em virtude de ser a legalmente prevista para os casos semelhantes.

Diante de todo o exposto, decido aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **PEDRO PAULO NORONHA CASTRO**, com fundamento no art. 131, III, da Lei Municipal nº 527/2001.

Façam-se os expedientes necessários.

GABINETE DA PREFEITA, aos 14 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E693D979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAF-DL004/2024

Processo nº 00015.20240911/0001-60 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETROS DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 27 de setembro de 2024. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: TERRA SANTA MOTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 02.317.298/0001-93. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:663B7577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - SAF-DL004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240911/0001-60 - CONTRATO Nº SAF-DL004/2024 - ORIGEM: Dispensa Nº SAF-DL004/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: TERRA SANTA MOTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETROS DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 40.000,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:77E4064E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SA-DL001/2024

Processo nº 00004.20240911/0002-60 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETROS DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 27 de setembro de 2024. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: TERRA SANTA MOTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 02.317.298/0001-93. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:25D07ABF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº SA-DL001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240911/0002-60 - CONTRATO Nº SA-DL001/2024 - ORIGEM: Dispensa Nº SA-DL001/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: TERRA SANTA MOTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETROS DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 40.000,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:50C7623A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/01-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/01- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/01-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO : R 434, 1603-CASA 01, MORRETES, ITAPEMA/SC, CEP: 88.220-000
CNPJ Nº : 54.322.844/0001-88.
REPRESENTANTE: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
CPF N° : ***.968.000-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 8.090,00 (OITO MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG (ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 26 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7A569AA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/02-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/02- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/02-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO : TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377 (ALTOS), NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU – CE, CEP: 63.600-000
CNPJ Nº : 32.644.237/0001-00.
REPRESENTANTE: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CPF N° : ***.351.013-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 26 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:580D19C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/03-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/03- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/03-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : URSA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO : R DR. PEDRO RANGEL, 577-SALA 05, SAO JOAO, ITAJAI/SC, CEP: 88.304-430
CNPJ Nº : 26.628.908/0001-38.
REPRESENTANTE: RAIMUNDO MILEO GOMES
CPF N° : ***.393.468-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 23.792,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: RAIMUNDO MILEO GOMES (URSA COMERCIAL LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 26 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B709F43E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/04-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/04- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.01/04-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO : RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE, FORTALEZA - CE, CEP 60.864-465
CNPJ Nº : 30.607.801/0001-80.
REPRESENTANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CPF N° : ***.736.283-**
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 51.961,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES (AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 26 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F78709B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.02/01-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.02 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.02/01- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, Sr. LUIS GONZAGA JOSINO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.29.02/01-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.02 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS E TERMINAIS DE REGISTRO, DESTINADOS AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : JOSEFA G. DA COSTA LOPES
ENDEREÇO : R PORFIRIO ALVES, 597, VENEZA, IGUATU/CE, CEP: 63.504-445
CNPJ Nº : 27.978.197/0001-94.
REPRESENTANTE: GONÇALVES DA COSTA LOPES
CPF N° : ***.068.183-**
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 14.140,00 (QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: GONÇALVES DA COSTA LOPES (JOSEFA G. DA COSTA LOPES)
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO).

Orós/CE, 26 de setembro de 2024

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Administracao, Gestão e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:58BFFEA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.09.25-01

Palhano-CE, 25 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 25 de setembro de 2024, junto a Secretaria das Cidades, para dar continuidade aos assuntos de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A020930D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240368 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024.08.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material Laboratorial, destinado a atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte - HPP, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 238.695,87 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 238.695,87

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2B85A0AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA N° 2024.09.24.2.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2024.09.24.2. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **02 de Outubro de 2024** ou entregues/protocoladas na Sede da Comissão de Contratação do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 27 de Setembro de 2024.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS* –**
Agente de Contratação do Município..

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C2EDB102

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA N° 2024.09.24.3.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2024.09.24.3. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **02 de Outubro de 2024** ou entregues/protocoladas na Sede da Comissão de Contratação do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 27 de Setembro de 2024.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS* –**
Agente de Contratação do Município..

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:594D04AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA N° 2024.09.24.1.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2024.09.24.1. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **02 de Outubro de 2024** ou entregues/protocoladas na Sede da Comissão de Contratação do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará. Potengi/Ceará, 27 de Setembro de 2024.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS* –**
Agente de Contratação do Município..

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8454F926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409260001; 202409260002 E 202409260003

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 74.068.008/0001-26, **Valor Global**: R$ 550.990,44 (Quinhentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 26.436.496/0001-34, **Valor Global**: R$ 711.490,78 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos). DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ**: 26.806.267/0001-64, **Valor Global**: R$ 3.520.996,20 (Três milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 028/2024**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Manuela de Oliveir Dantas - Sócia Administradora; Ítalo Cordeiro Rodrigues - Proprietário e Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária. **Data da Ata de Registro de Preços:** 26/09/2024.

Quiterianópolis - CE, 27 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4719875A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA PÚBLICA Nº 22.001/2024

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado Preliminar da Chamada Pública n° 22.001/2024. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da entidade OSC – Organização de Sociedade Civil denominada LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº05.090.341/0001-19. Após minuciosa análise dos Formulário de Inscrição, Projetos e Documentos chegou-se ao seguinte resultado.

BLOCO	PONTUAÇÃO
8.2.1 – Grau de coerência, viabilidade e compatibilidade da Descrição do Projeto	3
8.2.2 - Comprovação da experiência da capacidade técnica e operacional	5
8.2.3 - Consonância com os objetivos e princípios propostos pela Secretaria Municipal de Esporte	2
PONTUAÇÃO TOTAL	**10**

Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos. Michael de Melo Barbosa – Presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C55C5CD3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10.001/2023-01SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale. Objeto**:** aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento as demandas judiciais e administrativas de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder a acréscimo de quantitativo ao lote 01 contratado dentro do percentual de 25%. Signatária**:**Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura**:** 28 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA14C6C8

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a rescisão unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, do mesmo diploma legal, referente ao contrato nº 10.008/2024-06-SMS, com a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.008/2023PERP, cujo objeto é Aquisição de materiais odontológicos e permanentes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE. Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data de assinatura: 25 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5D8BD40E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 422/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 422/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

REORGANIZA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 025/98, DE 17 DE ABRIL DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ATIVIDADE PRINCIPAL, NATUREZA JURIDICA E OBJETIVOS

Art. 1º. O Fundo Municipal de Educação de Quixelô, instituído pela Lei Municipal nº 025/98, de 17 de abril de 1998, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino público básico de competência municipal, conforme o Art. 211, § 2º da Constituição Federal, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O endereço do Fundo Municipal de Educação será na Rua Maria Júlia do Nascimento, S/N, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000.

Parágrafo Único. Ato do poder executivo poderá determinar a mudança de endereço do fundo.

Art. 3º. A atividade principal do Fundo Municipal de Educação será: CNAE 84.12-400 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas atividades econômicas secundárias, desde que guardem pertinência com os objetivos do Fundo.
Art. 4º. A natureza jurídica do Fundo Municipal de Educação será: 103-1 – órgão público do poder executivo municipal.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação

I – As resultantes de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, do artigo 69 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
II – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB.
III – As transferências oriundas do orçamento, como decorrência do que dispõe o art. 30, VI, da Constituição Federal.
IV – As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
V – O produto de convênios firmados com outras entidades;
VI – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras de seus recursos.
VII – doações feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º. Os recursos provenientes das receitas do Fundo Municipal de Educação serão depositados, obrigatoriamente, em banco oficial, em contas bancárias específicas.

§ 2º. Os recursos depositados em nome do Fundo Municipal de Educação, serão movimentados em conjunto pelo Secretário(a) Municipal de Educação e pelo(a) tesoureiro(a).

Art. 6º. Constituirão despesas do Fundo Municipal de Educação, as destinadas à manutenção de ações vinculadas à área da educação, tais como: remuneração de pessoal; encargos sociais; materiais de consumo diversos; materiais e serviços de distribuição gratuita, serviços diversos; auxílios; obras, instalações, material permanente, equipamentos, amortização de operações de crédito, manutenções diversas, entre outras despesas.

Parágrafo Único. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais do município, observadas as determinações do artigo 70 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO, DA CONTABILIDADE E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º. A contabilidade do Fundo Municipal de Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de educação, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente de concretizar seu objetivo, bem como de interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 10. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas e obedecerá às normas brasileiras de contabilidade.

§ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos recursos e dos dispêndios.

§ 2.º. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

§ 4º. As demonstrações e os relatórios produzidos servirão de diretrizes para a prestação de contas própria do Fundo Municipal de Educação, que obedecerá às normas exigidas pelo Município e pela Contabilidade.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

§ 2º. Somente o Secretário Municipal de Educação poderá autorizar o ato de empenho de despesas e ordenar pagamentos por conta do Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO FUNDO E ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, e sua gestão ficará a cargo do secretário municipal, com atribuições de:

I – Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CME; com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB; e com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito de suas competências;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação e no Plano Plurianual;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis mensais de receita e despesa do FME; com periodicidade mensal e anual, servindo como prestação de contas;
V – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior, depois de submetidas ao Conselho Municipal de Educação - CME;
VI – Manter atualizados e organizados os demonstrativos contábeis e de escrituração fiscal do Fundo, sob a forma de prestação de contas;
VII – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
VIII – Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX – Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;
X – Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação, bem como manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
XI - Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Educação;
XII – Firmar as demonstrações necessárias, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Compete ao Prefeito Municipal a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Educação, perante a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle e fiscalização, ou a quem este delegar competência.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração dos Demonstrativos da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, vigentes, em relação a Secretaria Municipal de Educação, para inclusão do Fundo Municipal de Educação, que passa a integrar o orçamento do Município, de acordo com a classificação institucional (órgão e unidade), projeto, atividade ou operação especial e nomenclatura mais adequada, de forma a adaptá-los aos dispositivos da presente Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 16. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:5C0A8F2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE N°. 423, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE N°. 423, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE QUIXELÔ/CE PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Quixelô/CE para o período de 2025 a 2028, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria consignada nos orçamentos anuais dos poderes Legislativo e Executivo, sendo autorizada a sua suplementação, caso seja necessário.

Art. 3º. A recomposição do valor do subsídio dos Secretários Municipais dar-se-á anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício anterior, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 27 de setembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:C8F32541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.09.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: Nº 2024.08.09.1.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** n° 2024.08.09.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa ARN ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total:** R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Pedro Henrique Nóbrega Silva.Quixelô/CE, 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0F943A4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.12.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) RAIMUNDA NONATA RIBEIRO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070594-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 20 de setembro de 2024 à 30 de janeiro de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E15E7253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCAS COSTA HOLANDA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 126916-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48634AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora relacionada abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a 17 dias da Promoção Via Academia Solicitada em 14 de agosto de 2024 e concedida somente em setembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123819-1	Maria José Amorim Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	17 dias	62,08

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3EC5105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **MARIA GRACILDA DE ARAÚJO,** matrícula 041284-8, no cargo Agente Administrativo, Classe "B", referência "07", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 75,33 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 76,65 (setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 76,65 (setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
Totalizando R$ 153,30 (Cento e cinquenta e três reais e trinta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E48C7C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4, Classe "A" Referência "02", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED71A0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F513518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora relacionada abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a 24 horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Professor Educação Básica II	24h	687,08

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98F88FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 127052-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1498E724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IRANILDA DE SOUSA ALMEIDA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "03", Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C95CA926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAIARA BARRETO DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "01", Matrícula 124242-3 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D52B7CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **MARIA DAIANE DE SOUSA MELO,** matrícula 060174-8, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A", referência "05", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 72,00 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 42,22 (Quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 42,22 (Quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
Totalizando R$ 84,44 (Oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5DD0F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANTONIA JUVANIR DA SILVA, Cargo Diretor de Escola III, Matrícula 126206-8, lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 19 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D25771F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MILENA DE HOLANDA MENDES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 127190-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1728A740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA ALEXANDRINA SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123548-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:284A3868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a)THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER SILVA, Cargo Assistente Social, Matrícula 126771-0, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F90ED5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA VANDERLEIA DA SILVA SOARES, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126378-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94E51B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 19 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:967AD942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **VERA MARIA DE LIMA PEREIRA,** matrícula 060181-0, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B", referência "04", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 03 vaga e com média final de 95,58 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 44,90 (Quarenta e quatro reais e noventa centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 44,90 (Quarenta e quatro reais e noventa centavos);
Totalizando R$ 89,80 (Oitenta e nove reais e oitenta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ACDCC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VERONICA MARTINS DE SOUSA, Cargo Auxiliar Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123499-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FCCD670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO MENDES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2303E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:695E79DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127301-9	Anderson Barros da Silva	Motorista	40h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
127310-8	Lucas Oliveira Sousa	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
126772-8	Tiago Rodrigues de Lima	Motorista	40h
126764-7	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	40h
126763-9	José Nilson de Lima	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:725A9F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041806-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 até 19 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:716199B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que

integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **ALINE DE FREITAS SABINO,** matrícula 060188-8, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B", referência "05", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 03 vaga e com média final de 98,00 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 46,01 (Quarenta e seis reais e um centavo);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 46,01 (Quarenta e seis reais e um centavo);
Totalizando R$ 92,02 (Noventa e dois reais e dois centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1D6A444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA MARIA RODRIGUES COSTA, Cargo Cozinheira, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123610-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B3E2A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127274-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27286DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h
124625-9	Rosangela Santiago Oliveira	Vigilante	40h
100143-4	Antonio Rogério de Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7319FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CF0CBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **SONIA ALVES SANTIAGO,** matrícula 060179-9, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B", referência "05", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 2º lugar de um total de 03 vaga e com média final de 94,67 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 68,99 (Sessenta e oito reais e noventa e nove centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 68,99 (Sessenta e oito reais e noventa e nove centavos);
Totalizando R$ 137,98 (Cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07EF7A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) OCIONE FRANCISCO DE LIMA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126735-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D3C6155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo.

121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF06B22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 125050-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FE6993C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **SELMA DE SOUSA LIMA,** matrícula 060191-8, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B", referência "05", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 3º lugar de um total de 03 vaga e com média final de 87,73 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 68,99 (Sessenta e oito reais e noventa e nove centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 68,99 (Sessenta e oito reais e noventa e nove centavos);
Totalizando R$ 137,98 (Cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22DC53F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126521-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C090928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.16.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C045B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "02", Matrícula 120096-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6B78EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **DACIANE OLIVEIRA GUIMARÃES LIMA,** matrícula 060190-0, no cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B", referência "09", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 03 vaga e com média final de 74,25 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 59,11 (Cinquenta e nove reais e onze centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 59,39 (Cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
Totalizando R$ 118,50 (Cento e dezoito reais e cinquenta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E7888AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127126-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02BF39EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MILENA DE HOLANDA MENDES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 127190-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8E5BDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de agosto de 2024 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	21

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF46DEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIZOMAR DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 124963-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF0C7367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **VALDETRUDES PAZ JUNIOR,** matrícula 070570-5, no cargo Eletricista, Classe "A", referência "07", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 96,08 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 68,80 (Sessenta e oito reais e oitenta centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 68,80 (Sessenta e oito reais e oitenta centavos);
Totalizando R$ 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F292D52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041759-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E894A37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TIAGO FELIPE DE SENA FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126946-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90B76127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
126781-7	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	60h
126779-5	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEAE4975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **ANTONIO ROGÉRIO DE SOUSA,** matrícula 100143-4, no cargo Vigilante, Classe "A", referência "07", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 04 vaga e com média final de 76,00 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 50,94 (Cinquenta reais e noventa e quatro centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 64,71 (Sessenta e quatro reais e setenta e um centavos);
Totalizando R$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2A6C144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA MARIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060236-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AEA2FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0780BF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUENIA NARA FERREIRA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 125015-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84723BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:840D069F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **NILTON CESAR SANTIAGO LIMA,** matrícula 060280-9, no cargo Vigilante, Classe "A", referência "07", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 2º lugar de um total de 04 vagas e com média final de 71,25 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 45,10 (Quarenta e cinco reais e dez centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 49,60 (Quarenta e nove reais e sessenta centavos);
Totalizando R$ 94,70 (Noventa e quatro reais e setenta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83057704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora comissionado Grace Kelly Oliveira Rodrigues, cargo de Diretor Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar, matricula 125378-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 04.09.2024 a 02.03.2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3310A823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a)MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041542-1, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041761-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2870AB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125000-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB629F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 14.10.2024 a 12.11.2024.

126270-0	Pedro Henrique Brito Chaves	Chefe da Central de Compras	01.06.2023 a 31.05.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B4545E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO,** matrícula 060162-4, no cargo Cirurgiã Dentista da Família, Classe "C", referência "10", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 81,33 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:

Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 205,41 (Duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos);

Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 205,41 (Duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos);

Totalizando R$ 410,82 (Quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7156EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JENI EVANGELISTA RODRIGUES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121999-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B41D1113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA, Professor Educação Básica II, Classe "B" "Referência "06", Matrícula 041881-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33A5FB85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do de Graduação de Teologia, com Diploma expedido pela Universidade Cesumar – Unicesumar, expedido em 04 de março de 2024 e registrado pela própria instituição no Departamento Especial de Registro de Diplomas sob o n.° 248183, Processo n.° 248183/2024, em 04/03/2024, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ AMORIM FERREIRA**, matricula 123.594-0, Padrão ATA – III, cargo **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, Classe "A", referência "03", para a **Classe "B", Referência "03",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício na EEB Francisca Laura de Jesus. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 14 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C5A086C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** matrícula 060354-6, no cargo Enfermeiro(a) da Família, Classe "B", referência "09", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 87,83 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 192,20 (Cento e noventa e dois reais e vinte centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 192,20 (Cento e noventa e dois reais e vinte centavos);
Totalizando R$ 384,40 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DF48501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THALES MARDONIO RABELO DIAS, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "04", Matrícula 060205-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7C8A7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a)MARIA SUSANA DE BRITO SOUZA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127171-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25938FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA ALVES SANTIAGO, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "04", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C307E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUENIA NARA FERREIRA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 125015-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E16C4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **LEILIANNE MARIA COSTA FREITAS,** matrícula 060165-9, no cargo Enfermeiro(a) da Família, Classe "C", referência "09", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 02 vagas e com média final de 80,00 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 207,22 (Duzentos e sete reais e vinte e dois centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 207,22 (Duzentos e sete reais e vinte e dois centavos);
Totalizando R$ 414,44 (Quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A89C4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.09.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041759-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F41F3CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8530FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KATIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "01", Matrícula 127058-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F6EAA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9D17377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES,** matrícula 060229-9, no cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", referência "07", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 75,83 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 135,15 (Cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 135,15 (Cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);
Totalizando R$ 270,30 (Duzentos e setenta reais e trinta centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CB5C53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.03.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2024 a 02.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Professor Educação Básica I	30 dias	28.11.2017 a 20.08.2020 01.01.2022 a 27.01.2024
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Professor Educação Básica I	30 dias	01.02.2014 a 31.01.2019

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D810600F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CARINE PAZ BARBOSA, Cargo Terapeuta Ocupacional, Classe " A" Referência "01", Matrícula 125147-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FB20F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DOMICIANA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125910-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F83CD042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A27B0EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "03", Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D5E4EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA,** matrícula 120096-8, no cargo Agente de Combate às Endemias, Classe "B", referência "03", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 87,08 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 102,53 (Cento e dois reais e cinquenta e três centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 102,53 (Cento e dois reais e cinquenta e três centavos);
Totalizando R$ 205,06 (Duzentos e cinco reais e seis centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:106EE0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.03.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DELIANNE KETILYNNY VIANA GRANJA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 126899-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:289E7163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ DE FATIMA ALMEIDA SILVA, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041866-8, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "03", Matrícula 041761-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B6FE408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a)JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA FILHO, Cargo Vigilante, Matrícula 127288-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:638DD983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123494-3, lotado (a) na

Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB961919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLEANE MARIA MANO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "04", Matrícula 041908-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 até 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11EE60A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA,** matrícula 060169-1, no cargo Agente Sanitarista, Classe "B", referência "10", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 74,67 pontos, em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 59,60 (Cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 59,60 (Cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
Totalizando R$ 119,20 (Cento e dezenove reais e vinte centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22A43619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIVANIA MARCELINO DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 127112-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62802F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VERONICA MARTINS DE SOUSA, Cargo Auxiliar Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123499-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57AFF1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 035, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOM/APRECE em 02/01/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, e DECRETO Nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidor(a) **JOCELIO SOUSA ALMEIDA,** matrícula 100139-6, no cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A", referência "10", conforme resultado do Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Quadros: Quadro Permanente de Pessoal da Administração – QPPA e Quadro Permanente de Pessoal da Saúde - QPPS do PCR, período julho de 2021/junho de 2024, classificado(a) em 1º lugar de um total de 01 vaga e com média final de 96,00 pontos,

em conformidade com o que prevê os artigos 12 a 17, da Lei e itens 03 e 06 do Decreto acima citados.

Art. 2º. – Os valores devidos referentes ao enquadramento determinado no artigo anterior deverão ser pagos na forma de diferença salarial, desde o mês de julho/2024, na próxima folha de pagamento, aqui apurados da seguinte forma:
Diferença salarial do mês de julho/2024: R$ 63,02 (Sessenta e três reais e dois centavos);
Diferença salarial do mês de agosto/2024: R$ 61,00 (Sessenta e um reais);
Totalizando R$ 124,02 (Cento e vinte e quatro reais e dois centavos);
O mês de setembro já será pago na forma do enquadramento disposto acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1o. de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC7EAF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referência "02", Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8937D746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123593-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30F52032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.18.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.09.2024 a 16.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123498-6	Missislene Martins de Sousa Lavor	Técnico em Saúde Bucal	90 dias	01.07.2019 a 30.06.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 18 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7A7D6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2B901D9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.23.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, período 07/2022 a 06/2024, conforme relação anexa, nesta data.

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz somente os servidores que lograram êxito no PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

Parágrafo Único - Os demais servidores que desejarem saber sua situação no presente Processo de DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL deverão comparecer na Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - O servidor que não concordar com as classificações constantes do PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, período 07/2022 a 06/2024, poderá recorrer à Comissão de Avaliação, relativamente a esse caso, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data em que for publicada a Lista de Classificação, na forma prevista no Decreto nº 777/2021, de 1º de abril de 2011.
Parágrafo Único - O recurso, devidamente justificado será encaminhado à Comissão de Avaliação, e o seu resultado será comunicado ao servidor e à Direção de Gestão de Pessoas para os devidos registros e alterações, se necessárias.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho de 2024, para efeitos de enquadramento nas novas referências.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias no mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.23.09/2024

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Conforme Lei Complementar n° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, e Decreto nº 777/2011, de 1º de abril de 2011

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7464FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) VALRISMAR BRITO DE MENEZES, Cargo Coordenador Pedagógico IV, Matrícula 126205-0, lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 14 de setembro de 2024 até 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11345115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "08", Matrícula 041307-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F981F91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A84B0780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B81FD11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS DORES DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125929-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:125C2BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) ELLEN CRISTINA SARAIVA IBIAPINA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 127091-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7B88A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 31.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070582-9	Rosa Irani de Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	02.02.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 01.02.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A469B4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe ”A” Referência “3”, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D33D280A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.18.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Classe “A” Referência “03” Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:072EC862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a,Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
127357-4	Iolanda Rodrigues Moura	Prof. Educ. Básica II	24km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7082AE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” Referência “01”, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de

2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38513C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO, cargo comissionado de Membro da Coordenador Pedagógico I simbologia DAS-10 para substituir Aluísio Ivan Costa Melo cargo comissionado de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 pelo período de 02 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024, por se encontrar de Licença INSS, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:533D2978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA ANELICIA DE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 060233-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B86B5AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. GILSON RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, simbologia DAS-7 para substituir José Orlando de Sousa Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Hídricos, simbologia DAS-7, nas férias no período de 02 de setembro de 2024 até 01 de outubro de 2024, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E72C09C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D5832B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a)ADRIANA RODRIGUES SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123634-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:030DC79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "01", Matrícula 041531-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7EFAA04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.16.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Cozinheira, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D815CA0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.09/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MÁRIO JEFFERSON SALDANHA BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na CEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5649937F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.09/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA ocupante do cargo de Professor Educação Básica II Matrícula 041909-5 e Professor Educação Básica II Matrícula 042046-8, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEM Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado Pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1BFD39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.02.09/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I Matrícula 042036-0 e Professor Educação Básica I Matrícula 041899-4, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira , até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado Pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9035BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.02.09/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) JOSE CHARLES BANDEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041500-6 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado Pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12A9009F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.26.09/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 26 do mês de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E5709453

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.26.09/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000065 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 26 do mês de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:281A26DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.26.09/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Wallaci Junio Lima Barbosa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 26 de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3E5CAC43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.26.09/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francijúnior Martins Sousa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 26 de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:86B6017B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 006.26.09/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2024, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000070	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	32h

.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 26 de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:11F4940C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da Secretaria: **SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN)**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20230920.002-SEFIN**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **20 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de setembro de 2024.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO-SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).**ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 20 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
SEFIN – Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FFB6E768

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA N° 003.23.09.2024 - SECULTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **003.23.09.2024-SECULTE.** A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **16 de outubro de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico

https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO TABULEIRO DO CATAVENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:ECC9C897

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20240305.005-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240305.005-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.24.05.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25%.
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25%**,** correspondendo ao valor de **R$ 69.986,00 (**sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais**)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 350.446,00 (**trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais**).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de Setembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.
Russas/CE, 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:23DA29B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 209241-SEADM
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Administração

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.648,32 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2005- Manutenção das Atividades da Sec. de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de setembro de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:142CF6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 259242-SMAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 26.160,95 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 665.0000.0.
15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 665.0000.01, 665.0000.02
15.02.08.122.0002.2064- Manutenção do Programa Criança Feliz no SUAS / Criança Feliz. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2064- Manutenção do Programa Criança Feliz no SUAS / Criança Feliz. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C99B3235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 259241-SMAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADO (A).....: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.587,62 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 665.0000.0.
15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 665.0000.01, 665.0000.02
15.02.08.122.0002.2064- Manutenção do Programa Criança Feliz no SUAS / Criança Feliz. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2064- Manutenção do Programa Criança Feliz no SUAS / Criança Feliz. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
15.02.08.122.0002.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BA483D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2709001/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER na forma da lei, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GABRIELA LINARD CORREIA** portadora do CPF nº xxx.912.xxx-74, ocupante de cargo temporário de professor 200h, matricula nº 6299, parte integrante da secretaria municipal de Educação, no período de **12/09/2024 a 10/01/2025**.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia **12 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 27 de setembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:3AC961B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2709002/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER na forma da lei, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **NAIANA AMARO DOS SANTOS,** portadora do CPF nº xxx.759.xxx-50, ocupante de cargo temporário de Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 6348, parte integrante da secretaria municipal de Educação, no período de **19/09/2024 a 17/01/2025**.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia **19 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 27 de setembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:27B8A5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2709003/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO REFERENTE AO RETROATIVO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **Francisco Marconiel Ferreira Alves,** para verificar a possibilidade de pagamento de valor referente as diferenças pagas por deslocamento e retroativo aos meses de abril, maio e junho do corrente ano;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 0909001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido e, ofício nº 2609002/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo n° 20240409001;

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) das diferenças e retroativos referente a deslocamento,** do servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO MARCONIEL FERREIRA ALVES,** matrícula 15, ocupante do cargo efetivo de Professor Especializado 100H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 27 de setembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F202B41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2709004/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre O inDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Acleziane Vieira Dias Mariano,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0209001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo nº 20240508001;

CONSIDERANDO o ofício nº 12092024/279, da Secretaria Municipal de Agricultura que opinou pelo indeferimento;
RESOLVE:

Art. 1° - **INDEFERIR** o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ACLEZIANE VIEIRA DIAS MARIANO**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 503, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:33C7059E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2709013/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- CMDI DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 572 de 30 de novembro de 2007, onde dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos de Santana do Cariri/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Santana do Cariri - CE.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Sânmya Mykaelly da Silva
Suplente: Francisca Joseana Mariano da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jorge Duarte Nuvens Filho
Suplente: Ana Carolina Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria das Dores Batista
Suplente: Ana Eneilde Feitosa Alencar Vieira

Secretaria Municipal de finanças
Titular: José Nilton Gomes de Alencar
Suplente: Tereza Eulália Alencar Rodrigues

USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL:

PASTORAL DO IDOSO – SANTANA DO CARIRI
Titular: Solange Cidade Nuvens
Suplente: Maria de Fátima Alencar Santos

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS SCFV/IDOSO – SEDE
Titular: Francisca da Conceição Marculino
Suplente: Expedita Pereira da Silva

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS SCFV/IDOSO – BREJO GRANDE
Titular: Maria Mariano Xavier
Suplente: Francisco Daxo Xavier

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS SCFV/IDOSO – ARAPORANGA
Titular: Maria Luzinete de Oliveira
Suplente: Maria Edileuza da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se disposições as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 do mês de SETEMBRO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:BBD3E834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Única, para a atividade 25.02-Implantação de Equipamentos Sociais, localizado no Sítio Riacho Verde, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5DEE289C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.28.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. *Concorrência nº 2023.12.28.1.* ***Objeto:*** *Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.* ***Licitante Vencedor:*** *a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 7.040.985,83 (sete milhões quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.* ***Data da Homologação e Adjudicação:*** *25 de Setembro de 2024.*

Várzea Alegre – CE, 25 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC589D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 06/2024 – LEI PAULO GUSTAVO DE CAMPOS SALES – CE

Resultado Preliminar Edital 06/2024 – Lei Paulo Gustavo de Campos Sales – CE
A Prefeitura Municipal de Campos Sales, a Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Campos Sales e a Coordenação LPG, tornam público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 – edital de fomento audiovisual – para seleção de projeto de curta metragem (cultural, histórico ou religioso de Campos Sales) com uso de rendimentos remanescentes do áudio visual.

INSCRITOS						
	PROPONENTE	**PROJETO**	**CPF**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
01	Cicero Lucas de Almeida dos Santos	Ramo de Cura- Benzedeiras de Campos Sales	049.841.283-05	220	Contemplado	Contemplou todos os requisitos do edital.
02	Aline Leal da Silva	Bárbara Heroína Viva	048.012.223-74	200	Não contemplado	Não contemplou todos os requisitos do edital. Item: planilha de orçamento não confere com requisito do edital.
04	André Cicero dos Santos	Política Viva	605.087.983-45	199	Não contemplado	Não contemplou todos os requisitos do edital. item: ausência de documentos que comprovem atuação na àrea circense.
Campos Sales, 24 de setembro de 2024.						
Avaliadores						
ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA						
Pesquisador Cultural						
FRANCISCO TIEGO DA SILVA						
Pesquisador Cultural e Secretário de Cultura de Antonina do Norte – CE						
CAIO GERSON NUNES						
Pesquisador Cultural e Historiador						

Publicado por:
Heraclito Wilker Leite Alencar
Código Identificador:61966C01

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
EDITAL 07/2024-PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CAMPOS SALES/CE DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL - RESULTADO FINAL

EDITAL 07/2024-PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CAMPOS SALES –CE DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL.
RESULTADO FINAL
A Prefeitura Municipal de Campos Sales, a Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Campos Sales e a Coordenação PNAB **(Política Nacional Aldir Blanc)**, vem através deste, tornar público o **RESULTADO FINAL** do edital de chamamento público nº 07/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Campos Sales, que contempla proposta para Projeto de Espetáculo de CIRCO E OFICINAS CIRCENSES.

	PROPONENTE	**PROJETO**	**CPF**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
01	George Natanael de Lima	Oh Abre Alas o Circo Chegou	085.025.653-46	**290**	**Contemplado**	Contemplou todos os requisitos do edital.

Campos Sales, 26 de setembro de 2024.

Avaliadores

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Pesquisador Cultural

FRANCISCO TIEGO DA SILVA
Pesquisador Cultural

CAIO GERSON NUNES
Pesquisador Cultural E Historiador

Publicado por:
Heraclito Wilker Leite Alencar
Código Identificador:C42A6369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.26.09/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	45%	R$ 1.433,25
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 382,20
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 353,00
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 382,20
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.129,60
0000074	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 353,00
0000071	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 353,00
0000070	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000069	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25%	R$ 353,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3D5366D1



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ LISTA DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM A PROGRESSÃO FUNCIONAL MAGISTÉRIO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL POR PROGRESSÃO - PERÍODO 07/2022 A 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE B - REFERENCIA 1
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 24
VAGAS: 12
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 04

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA	041542-1	97	96	99	96	**97,00**	**38,8**	16	**16**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	84,8	1
JOSE MOACIR RIBEIRO	041854-4	99	100	100	97	**99,00**	**39,6**	14	**14**	310	**10,33**	26	02.02.1998	10	73,9	2
JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	042038-7	100	98	100	98	**99,00**	**39,6**	13	**13**	315	**10,50**	21	01.08.2002	10	73,1	3
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	041531-6	95	96	98	95	**96,00**	**38,4**	20	**20**	120	**4,00**	21	01.08.2002	10	72,4	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE B - REFERENCIA 2
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 4
VAGAS: 2
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 02

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	042049-2	100	99	100	99	**99,50**	**39,8**	18	**18**	400	**13,33**	25	01.02.1999	10	81,1	1
MARIA RITA XAVIER MOURA	041890-0	99	98	100	100	**99,25**	**39,7**	22	**22**		**0,00**	26	02.02.1998	10	71,7	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE B - REFERENCIA 3
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 3
VAGAS: 2
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDO NONATO SILVA	041759-9	100	98	100	99	**99,25**	**39,7**	20	**20**	200	**6,67**	22	01.08.2002	10	76,4	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE B - REFERENCIA 4
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 2
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		

MARIA IRISMAR DE SOUSA	041840-4	99	99	98	98	**98,50**	**39,4**	23	**23**	480	**16,00**	25	01.02.1999	10	88,4	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 1
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 1
CLASSE B - REFERENCIA 6	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	041755-6	100	99	100	99	99,50	39,8	18	18	415	13,83	35	27.04.1989	10	81,6	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 42
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 21
CLASSE C - REFERENCIA 1	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 10

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA	041967-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	21	**21**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	91,0	1
DEDIJANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	060122-5	100	98	100	97	**98,75**	**39,5**	18	**18**	600	**20,00**	18	01.02.2006	10	87,5	2
ANTONIA TELES DE SENA BATISTA	041826-9	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	86,0	3
CLAUDIA MARIA DA CUNHA	041778-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	600	**20,00**	27	03.02.1997	10	86,0	4
MARIA FRANCISCA NERY SILVA GONÇALVES	041539-1	100	100	100	99	**99,75**	**39,9**	14	**14**	600	**20,00**	21	04.09.2002	10	83,9	5
MARCIA HELENA DE LIMA	041633-9	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	12	**12**	600	**20,00**	27	03.02.1997	10	82,0	6
MARCIA HELENA DE LIMA	041863-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	12	**12**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	82,0	7
FRANCISCA DENIGNA CHAVES DE SOUSA	060125-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	10	**10**	600	**20,00**	18	01.02.2006	8	78,0	8
ANTONIA LUCI SILVA OLIVEIRA	041831-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	170	**5,67**	26	02.02.1998	10	77,7	9
ANTONIA LUCI SILVA OLIVEIRA	041980-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	170	**5,67**	21	20.08.2002	10	77,7	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 24
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 12
CLASSE C - REFERENCIA 2	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 12

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media FINAL	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
ALUISIO IVAN COSTA MELO	041978-8	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	24	**24**	600	**20,00**	25	01.02.1999	10	94,0	1
MARIA GERLENE DE OLIVEIRA	042003-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	24	**24**	600	**20,00**	21	06.02.2003	10	94,0	2
MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	041995-8	100	99	98	99	**99,00**	**39,6**	24	**24**	475	**15,83**	21	01.08.2002	10	89,4	3
PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA	041796-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	19	**19**	600	**20,00**	24	02.08.1999	10	89,0	4
MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA	041543-0	100	100	100	98	**99,50**	**39,8**	23	**23**	480	**16,00**	22	01.08.2002	10	88,8	5
ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	041912-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	18	**18**	600	**20,00**	25	01.03.1999	10	88,0	6

RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA	041782-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	21	**21**	360	**12,00**	21	01.08.2002	10	83,0	7
MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	042081-6	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	25	**25**	230	**7,67**	20	01.03.2004	10	82,7	8
MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA	041809-9	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	13	**13**	548	**18,27**	23	01.02.2001	10	81,3	9
MARIA MARIZOU DE OLIVEIRA FREIRE	041969-9	99	100	100	100	**99,75**	**39,9**	16	**16**	385	**12,83**	21	03.09.2002	10	78,7	10
MARIA VERONILDA DE LIMA	041781-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	19	**19**	250	**8,33**	33	02.08.1990	10	77,3	11
INGRID CRISTINA ALVES	041871-4	100	100	92	95	**96,75**	**38,7**	14	**14**	400	**13,33**	21	18.02.2003	10	76,0	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 3
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 17
VAGAS: 9
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 09

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDA NECY DE MATOS	041975-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	600	**20,00**	21	03.09.2002	10	92,0	1
RAIMUNDA NECY DE MATOS	041867-6	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	600	**20,00**	26	04.05.1998	10	92,0	2
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041842-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	20	**20**	600	**20,00**	26	02.02.1998	10	90,0	3
MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	041841-2	100	99	98	99	**99,00**	**39,6**	24	**24**	475	**15,83**	29	02.02.1995	10	89,4	4
RENATO SILVA ALVES	041552-9	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	19	**19**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	89,0	5
MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA	041742-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	87,0	6
RITA MARINEIDE MELO MACIEL	041750-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	15	**15**	600	**20,00**	21	30.07.2002	10	85,0	7
MARIA LUZIVALDA DE LIMA	041918-4	100	100	100	99	**99,75**	**39,9**	13	**13**	380	**12,67**	21	01.08.2002	10	75,6	8
MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	041898-6	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	25	**25**		**0,00**	25	01.02.1999	10	75,0	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 4
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 13
VAGAS: 7
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 07

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA	041556-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	25	**25**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	95,0	1
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	041972-9	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	600	**20,00**	21	04.09.2002	10	92,0	2
MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA	041847-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	600	**20,00**	26	02.02.1998	10	86,0	3
MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA MARTINS	041900-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	12	**12**	600	**20,00**	25	01.02.1999	10	82,0	4
MARIA JOSE BRITO FONSECA	041805-6	99	100	100	100	**99,75**	**39,9**	25	**25**	110	**3,67**	21	01.08.2002	10	78,6	5
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	041837-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	20	**20**	230	**7,67**	26	02.02.1998	10	77,7	6
MARIA LUCILEIDE BRITO	041845-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	14	**14**	240	**8,00**	26	02.02.1998	10	72,0	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 5
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 12
VAGAS: 6
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 06

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo		Peso		
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041857-9	100	98	100	97	**98,75**	**39,5**	25	**25**	588	**19,60**	33	01.02.1991	10	94,1	1
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041917-6	100	98	100	97	**98,75**	**39,5**	25	**25**	587	**19,57**	26	02.02.1998	10	94,1	2
ALUISIO IVAN COSTA MELO	041743-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	24	**24**	600	**20,00**	32	01.02.1992	10	94,0	3
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	060121-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	18	01.02.2006	8	85,0	4
MARIA DE FATIMA LIMA	041851-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	560	**18,67**	26	02.02.1998	10	84,7	5
MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES SANTOS	041830-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	13	**13**	600	**20,00**	26	02.02.1998	10	83,0	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 6
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 10
VAGAS: 5
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 05

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	041970-2	100	100	100	99	**99,75**	**39,9**	22	**22**	600	**20,00**	23	02.01.2001	10	91,9	1
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041879-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	18	**18**	600	**20,00**	26	31.01.2000	10	88,0	2
MARIA DE FATIMA GUIMARAES GONÇALVES	041752-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	31	01.04.1993	10	87,0	3
RITA MARINEIDE MELO MACIEL	041550-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	15	**15**	600	**20,00**	27	03.02.1997	10	85,0	4
GECILDA MARIA DA SILVA	041856-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	22	**22**	322	**10,73**	31	08.02.1993	10	82,7	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 7
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 04
VAGAS: 02
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 02

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041997-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	20	**20**	600	**20,00**	25	01.02.1999	10	90,0	1
MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	041823-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	15	**15**	600	**20,00**	22	01.08.2002	10	85,0	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE C - REFERENCIA 10
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 1
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de		Qualificação		Tempo de serviço			Media	Classificação

								conhecimento							final	
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	041692-4	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	25	**25**		**0,00**	39	01.02.1985	10	75,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE D - REFERENCIA 6
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 1
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO	042041-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	26	**26**	240	**8,00**	25	01.02.1999	10	84,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE D - REFERENCIA 07
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 1
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
HOSANA MARIA DE SOUSA	041984-6	100	99	99	100	**99,50**	**39,8**	27	**27**		**0,00**	22	01.08.2002	10	76,8	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE D - REFERENCIA 9
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 1
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2020 A JUNHO/2022

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO	041741-6	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	26	**26**	240	**8,00**	32	01.04.1992	10	84,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I
CLASSE D - REFERENCIA 10

TOTAL CONCORRENTES: 1
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS

CONCURSADO — TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
HOSANA MARIA DE SOUSA	041751-3	100	99	99	100	**99,50**	**39,8**	27	**27**	180	**6,00**	29	02.02.1995	10	82,8	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE A - REFERENCIA 02
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 01
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2020 A JUNHO/2022

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	ADMISSÃO	Peso		
VERONICA NUNES RODRIGUES	060268-0	96	85	97	93	**92,75**	**37,1**	16	**16**	320	**10,67**	18	01.08.2006	8	71,8	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE A - REFERENCIA 04
CONCURSADOS

TOTAL CONCORRENTES: 01
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	ADMISSÃO	Peso		
VERONICA NUNES RODRIGUES	042055-7	96	85	97	93	**92,75**	**37,1**	16	**16**	320	**10,67**	21	19.02.2003	10	73,8	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE B - REFERENCIA 1
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 24
VAGAS: 12
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 03

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LUCIMEYRE GADELHA	041558-8	96	92	97	94	**94,75**	**37,9**	20	**20**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	87,9	1
MARIA DE FATIMA GUIMARAES GONÇALVES	041990-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	21	11.09.2002	10	87,0	2
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	042045-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	25	**25**		**0,00**	21	11.09.2002	10	75,0	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE B - REFERENCIA 02
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 13
VAGAS: 7
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 06

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
ANA VERONICA GALVÃO LIMA	060276-0	99	97	100	100	**99,00**	**39,6**	28	**28**	605	**20,17**	18	01.08.2006	**10**	97,8	1
VALDENICE SOUSA AGUIAR	042068-9	99	93	98	94	**96,00**	**38,4**	25	**25**	600	**20,00**	20	02.02.2004	**10**	93,4	2
MARIA DE FATIMA LIMA	042042-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	560	**18,67**	21	16.09.2002	**10**	84,7	3
ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	041544-8	94	96	96	91	**94,25**	**37,7**	15	**15**	600	**20,00**	21	01.08.2002	**10**	82,7	4
MARIA ERIDAN DE SOUSA LIMA	042063-8	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	**21**	**21**	**140**	**4,67**	**21**	**27.02.2003**	**10**	75,7	**5**
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	090993-9	99	100	100	100	**99,75**	**39,9**	20	**20**	160	**5,33**	15	10.08.2009	**6**	71,2	**6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE B - REFERENCIA 03
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 08
VAGAS: 04
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 04

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041985-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	18	**18**	600	**20,00**	21	01.08.2002	10	88,0	1
IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	060275-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	26	**26**	288	**9,60**	17	01.08.2006	8	83,6	2
MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARAES SANTOS	041988-5	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	13	**13**	600	**20,00**	21	11.09.2002	10	83,0	3
MARIA JOSECILDA DE LIMA	041992-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	12	**12**	600	**20,00**	21	11.09.2002	10	82,0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE B - REFERENCIA 04
CONCURSADO

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	041824-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	21	**21**	600	**20,00**	21	10.03.2003	10	91,0	1
IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	042022-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	26	**26**	288	**9,60**	20	02.02.2004	10	85,6	2
MARIA IRADETE DE OLIVEIRA	090988-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	15	10.08.2009	6	83,0	3
MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	041555-3	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	21	**21**	315	**10,50**	21	01.08.2002	10	81,5	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II
CLASSE B - REFERENCIA 05
CONCURSADO

TOTAL CONCORRENTES: 2
VAGAS: 1
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho		Prova de	Qualificação	Tempo de serviço	Media	Classificação

								conhecimento							final	
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS	041993-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	12	**12**	600	**20,00**	22	11.09.2002	10	82,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ CARGO: PROF. EDUC. BASICA II CLASSE B - REFERENCIA 06 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 1 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA	041881-1	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	23	**23**	600	**20,00**	24	01.02.2000	10	93,0	1

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41A8B3B4

